



VEREADORES E VEREADORAS: ATUAÇÃO PARLAMENTAR E RELAÇÃO COM A CIDADE

ÍNDICE

- **INTRODUÇÃO E OBJETIVOS DO TEXTO**
- **PROPOSTA DE MANDATO**
- **DIRETRIZES PARA A ATUAÇÃO PARLAMENTAR**
- **FUNÇÕES ESPECÍFICAS DE VEREADORES E VEREADORAS**
- **RELAÇÃO ENTRE BANCADA, PODER EXECUTIVO E PARTIDO**
- **DESAFIOS DE UMA CANDIDATURA E DE UM MANDATO PARLAMENTAR**
- **PUBLICAÇÕES CONSULTADAS**



Apresentação

O presente texto pretende abordar aspectos da atuação parlamentar e sua relação com a cidade, partindo da premissa que as ações nas Câmaras Municipais não devem se restringir ao trabalho no plenário ou nas comissões parlamentares.

Já no processo eleitoral, o candidato ou a candidata deve formular sua proposta de mandato, para apresentar aos eleitores e às eleitoras como vai atuar, quais serão suas prioridades e qual será a forma de o mandato se relacionar com seus integrantes e com a comunidade.

Na Câmara, vereadores e vereadoras devem procurar conhecer os instrumentos, regras e normas que lhes permitam uma ação parlamentar qualificada. Assim, é indispensável, por exemplo, dominar o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município. Também importante é ter claro quais são suas funções específicas, com especial atenção para o fato de que legislar é apenas uma dessas funções, mas que a fiscalização do Executivo e o exercício da representação são igualmente relevantes.

Outro ponto de destaque é a relação do mandato com bancada, partido e Poder Executivo. O mandato parlamentar não existe por si; é indispensável pensá-lo na perspectiva de seu relacionamento com outras instâncias partidárias e no contexto da política local.

Finalmente, a(o) parlamentar deve conhecer a realidade de seu município. Além de, legitimamente, representar interesses de grupos ou movimentos com os quais se relaciona diretamente, vereadores e vereadoras devem voltar seu olhar para o conjunto da cidade, pensando soluções voltadas ao desenvolvimento local, à justiça social e à melhoria das condições de vida de sua população.

Este texto busca contribuir para a elaboração de Propostas de Mandato Parlamentar nos municípios, articuladas ao Programa de Governo de cada município.



INTRODUÇÃO

A construção de hegemonia¹ política de um partido, com ampliação significativa de sua influência na vida política nacional, passa pela identificação clara de suas bandeiras de luta, das propostas que apresenta à sociedade, de seus compromissos públicos e pela sua forma de governar e legislar, nos municípios, nos Estados e na esfera federal. Isso implica articulação de idéias, pessoas e procedimentos.

Essa construção exige:

- Idéias e conteúdos comuns, diretrizes partidárias e compromissos públicos reconhecidos como marca do partido político.
- Métodos de ação comuns característicos: ética, transparência, coerência, participação, democracia e reconhecimento – e prática – da crítica como fator construtivo.
- Organização para promover eficazes processos de planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações e propostas.

Uma das formas de dar visibilidade à identidade do partido é, nos diversos municípios, organizar os conteúdos das Propostas de Mandato e dos Programas de Governo em seis eixos comuns:

1. Participação cidadã e controle social;
2. Desenvolvimento e geração de trabalho e renda;
3. Políticas sociais e de garantia de direitos;
4. Gestão ética, democrática e eficiente;
5. Gestão democrática do território.
6. Afirmação dos direitos: raça, gênero e orientação sexual.

Os vereadores e vereadoras devem estar munidos de informações sobre os temas locais que fundamentem suas propostas. Por outro lado, os devem estar preparados para responder às questões nacionais.

¹ Hegemonia: supremacia; predomínio de uma visão e de uma proposta sobre as demais.



I. PROPOSTA DE MANDATO

O que é?

Cada vereador ou vereadora deve apresentar ao seu partido, aos eleitores e às eleitoras, suas Propostas de Mandato: *O que pretende priorizar? Como vai atuar na Câmara? Como vai se relacionar com a comunidade, com os integrantes do mandato e com seus eleitores?*

A Proposta de Mandato é o documento que representa seu compromisso público perante a comunidade e seu partido.

Quais seriam as características básicas de uma Proposta de Mandato?

Uma Proposta de Mandato deve evidenciar:

- Fidelidade aos compromissos e diretrizes partidários.
- Clareza e objetividade nas opiniões e nas propostas.
- Articulação entre a proposta de ação parlamentar e o Programa de Governo que o partido apresenta para as eleições municipais de 2008.

É importante ressaltar que a execução do Programa de Governo defendido pelo partido dependerá não só da ação do Poder Executivo (prefeito ou prefeita), mas também da ação dos parlamentares na Câmara dos Vereadores.

- Identidade da proposta com a história pessoal do candidato ou candidata: cada um tem uma trajetória de vida comunitária, profissional ou política, que é um trunfo fundamental nas eleições municipais para vereador ou para vereadora.
- Viabilidade das propostas: elas devem ser exeqüíveis e adequadas à conjuntura local e aos limites da função parlamentar.

Transparência das ações do mandato: o vereador ou a vereadora deve apresentar a forma como pretende prestar contas de suas ações e que mecanismos de participação tem a intenção de adotar para os que acompanham seu mandato.



DICA: Fazer promessas de realizar obras, por exemplo, foge às atribuições do Legislativo. Neste caso, é função parlamentar lutar pelas obras necessárias, fazer moções, fazer emendas orçamentárias e apoiar e estimular a organização popular em torno delas. Cabe também ao vereador ou a vereadora fiscalizar a realização das obras aprovadas, tanto no aspecto financeiro como no cumprimento de prazos e demais condições gerais.

Como construir uma Proposta de Mandato?

A construção de uma Proposta de Mandato deve ser conduzida de forma coletiva.

- A participação do vereador ou da vereadora na construção do Programa de Governo do partido é fundamental para a construção de suas próprias propostas. A incorporação de ações legislativas no Programa, para que Executivo e Legislativo tenham compromissos comuns, é muito importante.
- O grupo de apoio do mandato é formado por pessoas da confiança política do vereador ou vereadora, afinadas com as propostas do partido, conhecedoras da realidade local, lideranças capazes de ampliar sua ação. Essas pessoas colaboram sugerindo e promovendo debates, construindo propostas, organizando agendas etc.
- As Propostas de Mandato devem ser construídas com a participação das pessoas envolvidas com as questões tratadas.



DIRETRIZES PARA A ATUAÇÃO PARLAMENTAR

A atuação parlamentar não se restringe às iniciativas relacionadas ao processo legislativo. Para ser qualificada, deve basear-se em uma proposta de mandato que se relacione organicamente com a vida partidária e com a dinâmica das questões municipais.

Proposta de diretrizes para a elaboração da Proposta de Mandato Parlamentar:

Defender a prática e os compromissos partidários. Ser filiado há mais ou menos tempo não é razão para diferentes atitudes ou empenho na sua defesa. Conhecer o partido, sua história, suas deliberações e seus compromissos históricos é obrigação de todos os candidatos e candidatas. A presença constante na vida partidária, a participação efetiva nos processos de elaboração de Programa de Governo, na avaliação do atual governo e na definição de estratégias comuns de campanha são fundamentais.

- Garantir, por meio da ação parlamentar, instrumentos de ampliação da participação cidadã, do controle social, da democratização da informação – transparência – e do aperfeiçoamento da gestão pública.
- Envolver-se nas questões de interesse coletivo. O Parlamento tem também como responsabilidade contribuir para a educação popular, para a garantia de direitos e para a democracia.
- Ser propositivo, não ficar circunscrito àquilo que já se encontra inscrito na Lei Orgânica do Município, no Regimento Interno da Câmara Municipal, como se essas legislações já estivessem definitivamente consolidadas. É importante dominar o Regimento para conhecer espaços para a ação parlamentar institucional, relacionada às possibilidades de tramitação de projetos, inclusive para reformulações no Parlamento.

DICA: É importante que o vereador ou vereadora estejam abertos para incorporar na sua atuação parlamentar temas urgentes do município, que não àqueles pelo qual historicamente já trabalham.

- Buscar sempre maior capacitação, aprimoramento e aumento do nível de conhecimento sobre a realidade brasileira, a realidade local e as questões relacionadas à prefeitura e ao parlamento, à legislação e aos instrumentos de ação.



DICA: Para ser um bom vereador ou uma boa vereadora, é preciso conhecer – Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), Lei de Licitações (Lei Federal nº 8.666), Estatuto da Cidade, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Estatuto do Idoso – e outras leis fundamentais em cada área, Lei Orgânica do Município (LOM), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), estrutura administrativa da prefeitura, bem como conhecer os conselhos já instalados e em funcionamento no município.

DICA: É importante conhecer as ações desenvolvidas pelo Governo Estadual e pelo Governo Federal no seu Município, e estar atento a aplicação e a fiscalização dos recursos de outras esferas de governo destinadas à sua cidade, assim como no que estas ações dos governos estadual e federal estão relacionadas à sua atuação parlamentar.

- Manter no seu programa a visão global do município, e sua importância como ente federativo.
- Comprometer-se com uma gestão ética, democrática e eficiente, com a participação cidadã e o controle social, com a democracia para todos em todas as dimensões, com a garantia de direitos de todos os cidadãos e cidadãs.
- Defender os investimentos nas políticas sociais, priorizando as áreas de maior exclusão social, com a finalidade de diminuir as desigualdades, promover a redistribuição de renda, a reforma agrária, o combate a todas as formas de violência.
- Comprometer-se com a igualdade entre homens e mulheres e o combate à discriminação racial.
- Respeitar a liberdade de opção religiosa e sexual das pessoas.
- Comprometer-se com a garantia dos direitos das pessoas portadoras de deficiências, pessoas idosas, crianças e adolescentes.
- Defender a existência dos movimentos sociais, sindicais e ambientais.
- Representar antes de tudo o partido, pois os vereadores e as vereadoras são eleitos pelo conteúdo e pela força social da legenda e dos votos dos demais candidatos e candidatas – que ganharam ou perderam as eleições. Seu mandato não é uma conquista apenas pessoal ou de um grupo político, mas principalmente partidária. O partido lhe transmite força e a



candidata ou o candidato – e depois a atuação parlamentar – também reforçam o partido.

- Participar ativamente das ações e deliberações da bancada e contribuir para o seu fortalecimento. Os membros da bancada devem estabelecer uma relação solidária, fraterna e respeitosa, promovendo uma sólida unidade da ação parlamentar.

DICA: A bancada de vereadores e vereadoras é o órgão partidário, subordinado às deliberações do diretório municipal, que de perto discute e orienta a ação parlamentar, respeitando o estatuto do partido. As bancadas, enquanto coletivos partidários, são espaços de discussão política e de elaboração de políticas públicas. As relações entre partido e bancada devem ser fortes e claras, de modo a serem salutares, solidárias e sólidas na luta por um objetivo político comum.

- Estreitar relações com o partido e com o diretório municipal, dialogando e trocando experiências com o – e no – partido, contribuindo com as ações, discussões e organização partidárias.

FUNÇÕES ESPECÍFICAS DE VEREADORES E VEREADORAS

O Parlamento é parte do tripé de Poderes do Estado Democrático: *Poder Legislativo, Poder Executivo e Poder Judiciário.*

Seus integrantes têm algumas atribuições próprias e outras que são comuns às lideranças políticas. É um espaço de disputa pela hegemonia política e formulação de políticas públicas.

Suas atribuições específicas são:

- Legislar

O vereador e a vereadora têm a atribuição maior de fazer leis, no âmbito de suas competências, tendo como premissa o fortalecimento e a garantia de direitos dos cidadãos e das cidadãs. Outras questões de relevância para a cidade, especialmente aquelas relacionadas com a formulação de políticas públicas são, em sua grande maioria, de iniciativa do Poder Executivo. Isso, porém, não retira do parlamentar e da parlamentar a responsabilidade de atuar, no âmbito de sua competência, para propor, alterar e influenciar mudanças na respectiva legislação e/ou como mediador nos casos de conflito de interesses.

DICA: Uma iniciativa muito interessante é propor que a Câmara Municipal execute uma consolidação da legislação municipal², que normalmente é dispersa, complexa e sobreposta. Isso facilita a consulta às leis e a sua atualização, retirando ou aperfeiçoando aquelas que se tornam obsoletas. Consolidar a legislação possibilita maior entendimento das leis que regem a vida da comunidade e consiste, dessa forma, em divulgação de direitos da população.

- Fiscalizar

É atribuição dos integrantes da Câmara Municipal fiscalizar o Poder Executivo municipal e o próprio Poder Legislativo e julgar as contas públicas já apreciadas pelos tribunais correspondentes. Os parlamentares não podem deixar que essa atuação tenha um caráter reducionista; ela deve ser baseada em informações técnicas confiáveis, evitando o mero oposicionismo. Também relevante é a fiscalização sobre a aplicação e transferência de recursos de programas dos governos estadual e federal (Bolsa-Família, SUS, FUNDEF etc.) para os municípios.

A função fiscalizadora do Legislativo em geral relaciona-se com ações do Tribunal de Contas, Ministério Público e Poder Judiciário. Por isso, as vereadoras ou os vereadores devem conhecer as principais atribuições dessas outras instituições e acioná-las sempre que for cabível.

DICA: O parlamentar ou a parlamentar deve conhecer bem todos os instrumentos regimentais que permitam o exercício de seu papel fiscalizador. Por exemplo, é importante saber que, além de proposituras como o Requerimento de Informações (que pode ser enviado ao Poder Executivo para obter dados sobre sua atuação), é possível convocar autoridades para prestar esclarecimentos nas Comissões Permanentes ou no Plenário. Também relevantes são as Comissões Parlamentares de Inquérito – CPIs – que podem ser instaladas para apurar denúncias sobre irregularidades.

- Representar os interesses da sociedade local

² Consolidar a legislação implica organizá-la, atualizá-la, simplificá-la, retirando as remissões e a tornando mais estável, sólida e compreensível. Remissões são referências a outro ponto. No caso de Legislação, as leis, quando atualizadas, geralmente fazem referência a leis anteriores sobre o mesmo assunto, ao invés de conter, no próprio texto, a atualização completa, revogando essas leis anteriores.



O vereador e a vereadora, eleitos, tornam-se representantes da sociedade local como um todo, deixando de corresponder exclusivamente aos enraizamentos regionais e setoriais específicos que os elegeram.

O Legislativo pode criar instrumentos para ampliar a participação direta da sociedade na Câmara, reforçando e estimulando projetos de lei de iniciativa popular, a tribuna livre, as audiências e as consultas públicas, os referendos, os fóruns de discussão, a Câmara itinerante, entre outros, bem como a transparência nas pautas da Câmara e sua divulgação antecipada.

Isso é fundamental especialmente porque os movimentos populares dependem disso para reivindicar e defender seus interesses, em contraposição aos lobbies realizados pelos poderes econômicos no Parlamento que, via de regra, têm acesso privilegiado às informações.

- Estimular e apoiar a organização de setores da sociedade

A experiência parlamentar permite uma inserção na sociedade que pode nuclear interesses e criar nexos entre setores. Essa articulação pode, por meio de mecanismos de participação cidadã (audiências, debates, tribuna livre, fóruns etc.), gerar propostas e iniciativas de importância para o conjunto da sociedade.

A difusão da informação à sociedade – por meio de publicações impressas, mídia eletrônica, rádio etc. – amplia seu conhecimento, sua capacidade de argumentação e, portanto, sua capacidade de exercer seus direitos de cidadania.

- Propor soluções para o desenvolvimento local e institucionalizar políticas públicas

O parlamentar ou a parlamentar deve conhecer ao máximo a realidade de seu município para, entre outros objetivos, contribuir para o desenvolvimento local, que é condição estratégica para a superação da pobreza, da violência, das desigualdades e é direito de cidadania.

O vereador e a vereadora podem propor ao Poder Executivo a implantação de políticas públicas inovadoras que respondam aos problemas sociais e econômicos de seu município. Podem também propor a regulamentação, por meio de leis, das políticas públicas existentes, garantindo sua permanência e continuidade, enquanto direito dos cidadãos e das cidadãs.



- Debater e dialogar permanentemente

O Poder Legislativo é, por natureza, o espaço da explicitação do conflito, da polêmica, da crítica e do debate.

As vereadoras e os vereadores devem ser debatedores firmes das questões locais e nacionais, mobilizadores e profundos respeitadores de opiniões diferentes, argumentadores por excelência, propositores criativos de saídas e soluções, negociadores e articuladores dos interesses dos cidadãos e cidadãs.

- Garantir a informação fidedigna a todos os cidadãos e cidadãs, sobre a ação parlamentar da Câmara Municipal

Para se promover a vivência de direitos, o conhecimento das leis municipais, a participação cidadã no debate político no município e a importância de tudo isso para a vida de cada cidadão e cidadã, é imprescindível que a Câmara Municipal tenha mecanismos de comunicação que garantam, a toda a sociedade, o acesso à informação objetiva, compreensível, atualizada.

Isso pode ser obtido por meio da ação direta de cada parlamentar em contato direto com a população, por meio de seus materiais impressos de mandato e/ou por instrumentos de mídia.

Deve-se desenvolver, principalmente, uma ação organizada de bancada e toda a Câmara, para a criação de mecanismos formais de informação e comunicação, tais como: sessões da Câmara e plenárias em bairros, matérias específicas publicadas em jornais, folhetos informativos, uso de rádio, do alto-falante nos bairros, site na Internet, mural na praça, mala-direta para lideranças comunitárias e instituições que possam repassar as informações etc.

RELAÇÃO ENTRE BANCADA, PODER EXECUTIVO E PARTIDO

Os Poderes Legislativo e Executivo são independentes e têm funções constitucionais específicas, portanto, não há relação de hierarquia entre os dois Poderes.

É fundamental garantir parceria e confiança mútua. Devem ser criados procedimentos e entendimentos comuns para manter o equilíbrio entre o Legislativo e o Executivo.

Quando a bancada é de sustentação do governo, o Executivo tem a obrigação de ouvir e manter informada a sua bancada, que tem



uma visão própria sobre a realidade local. A bancada, por sua vez, tem a obrigação de defender e sustentar o governo e o programa do partido no município, por meio de suas atribuições de Legislativo.

DESAFIOS DE UM MANDATO PARLAMENTAR

A democracia exige um contínuo esforço de ampliação da consciência e da prática política democrática em uma sociedade marcada por relações sociais complexas, por interesses contraditórios e muitas vezes conflitantes, por experiências culturais diversas.

Assim, trabalhar com essa realidade e marcar a identidade da ação política partidária dependem da superação de desafios.

Alguns desafios do mandato parlamentar:

- Reconhecer que a liderança social e partidária conquistada pelo vereador ou vereadora tem como contrapartida um maior controle da sociedade e do partido sobre sua atuação. Os vereadores e as vereadoras são a vitrine de seu partido perante a sociedade.
- Ter no Programa de Governo as referências para a ação legislativa que viabilizará as propostas apresentadas pela candidatura majoritária. Essas referências são indicativas para a elaboração das Propostas de Mandato de cada candidatura à vereança.
- Ter em vista as premissas partidárias para sua ação parlamentar, mesmo reconhecendo particularidades relacionadas ao tamanho do município e à condição de seu partido ser ou não governo municipal.
- Manter a ação parlamentar sintonizada com o partido e, ao mesmo tempo, articulada aos grupos sociais representados no mandato.
- Fortalecer o trabalho coletivo da bancada, construindo um processo constante de discussão, solidariedade e parceria entre seus membros e estimulando a estruturação de assessorias coletivas.



- Apresentar à bancada e/ou ao partido os projetos de lei antes de serem apresentados ao plenário para que sejam discutidos internamente.
- Melhorar o diálogo com os meios de comunicação e com a sociedade, tornando pública a ação do Parlamento.
- Dimensionar de acordo com a realidade e a complexidade locais, a estrutura dos gabinetes, suas verbas, de acordo com princípios partidários e necessidades exigidas para o exercício do mandato parlamentar.



PUBLICAÇÕES CONSULTADAS

Publicação	Autoria	Ano
A Ação do Vereador do PT	Partido dos Trabalhadores - SNAI	
A atuação parlamentar do PT na Câmara Municipal de São Paulo - uma história de luta pela cidadania	Aldaíza Sposati	
A Candidatura - Roteiro de Vídeo	PROJRE	2008
Ação do Vereador Petista nos Municípios onde o PT é Governo	Textos "Atuação Parlamentar Petista" - Estilac Xavier	2001
Caderno de Formação - Candidatos a Vereador do PT - 2008	Diretório Estadual do PT-SP	2008
Código de Ética - substitutivo ao projeto de resolução 12/2000	Câmara Municipal de São Paulo	2002
Curso de Formação à Distância para Vereadores do PT - Exemplar do(a) Cursista	Partido dos Trabalhadores/ Fundação Perseu Abramo	2001
Diretrizes para Elaboração de Programa de Governo	Partido dos Trabalhadores - GTE 2000 - Instituto Florestan Fernandes	2008
Manual do Candidato e Candidata a Vereador(a)	Domingos Augusto Taufner	2000
O Papel do PT no Legislativo	Textos "Atuação Parlamentar Petista" - Bancada do PT de Santo André	2001
O PT e o Parlamento	Aldaíza Sposati e Francisco Macena	1999
O PT e o Parlamento	José Eduardo Cardoso	2001
Projeto de Resolução 03 - PR; 03 - 0012/2000; dispõe sobre o Código de Ética dos Vereadores e dá outras providências	Câmara Municipal de São Paulo	2000



Publicação	Autoria	Ano
Relatório do Encontro do Fórum Nacional de Vereadores do PT - Oficina GTE 2008 - Eleições para Vereadores	Partido dos Trabalhadores - GTE 2008	2008
Roteiro & Dicas - Organizando uma Campanha Petista - Vereador e Vereadora	Partido dos Trabalhadores - GTE 2000	2000
Roteiro da Exposição da Vereadora Nilza Lima - Barreiras/BA	Nilza Lima	2008

Texto

A elaboração deste texto é resultado de parceria da Fundação Perseu Abramo com a Fundação Friedrich Ebert e foi elaborado por Grupo de Trabalho composto por Antonio Carlos Granado, José Cavalli Júnior, Jupira Cauhy e Matilde Ribeiro, sob a coordenação de Selma Rocha.